



MEMO: 821/2022-UEP/PROSAP

Parauapebas/PA, 20 de setembro de 2022.

DE: UEP/PROSAP - Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas.

PARA: SEFAZ/Central de Licitações e Contratos
Sra. Fabiana de Souza Nascimento.

ASSUNTO: 1º TAC ao Contrato Nº 20210542.



Prezada Coordenadora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio deste, encaminhar em anexo os documentos para análise e procedimento objetivando o **PRIMEIRO** aditamento de PRAZO ao Contrato nº 20210542 que versa sobre Contratação do consultor especializado na área de Engenharia Sanitária para apoio à Unidade Executora do Programa na Supervisão e Fiscalização das obras do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

PROCESSO LICITATÓRIO: SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 003/2021PROSAP

NÚMERO DO CONTRATO: 20210542.

CONTRATADA: TATIANA FERREIRA WANDERLEY ALVES.

HISTÓRICO CONTRATUAL:

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 260.425,63 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, "O.S - 25.10.2021" 25 de outubro de 2021 a 25 de outubro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 14 (quatorze) meses, 29 de setembro de 2021 a 29 de novembro de 2022.

Valor aditado na 1º APOSTILA: (Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210542) - Inalterado.

Prazo de Vigência na 1º APOSTILA: (Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210542) - Inalterado.

SOLICITAÇÃO PRETENDIDA PARA O 1º TAC:

O 1º TAC visa a **ADITIVAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL** em 6 (seis) meses, assim como a **ADITIVAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO** em 6 (seis) meses, conforme abaixo:

- ✓ **Novo prazo de vigência:** 29 de maio de 2023
- ✓ **Novo prazo de execução:** 25 de abril de 2023.

JUSTIFICATIVA: Visando a continuidade das visitas e ao acompanhamento e supervisão das obras da primeira etapa e, de acordo com a CBR-2338/2020 que frisa a necessidade de apoio dos consultores individuais para acompanhamento e supervisão de obras, o contrato junto ao consultora individual Tatiana Ferreira Wanderley Alves deverá ser aditado em mais 06 (seis) meses de prazo execução e de vigência do contrato que visam esse acompanhamento nas obras do sistema de esgotamento sanitário do programa, bem como, auxílio nas análises dos projetos de rede coletoras,



estações elevatórias que compõem todo o programa, projetos que estão sendo elaborados pela empresa contratada SENHA ENGENHARIA através do contrato nº 20210753.

Uma vez que é de suma importância o acompanhamento do consultor nas seguintes atividades:

- a) Participar de reuniões, implementar procedimentos, normas, orientações, recomendações e quaisquer outros assuntos relacionados as obras do sistema sanitário, bem como apontamento de soluções e/ou alternativas de engenharia;
- b) Prestar orientação e apoio aos membros da equipe técnica da UEP, na área de engenharia sanitária, durante a execução das obras do sistema de esgotamento sanitário no âmbito do Programa;
- c) Apoiar à Comissão Especial de Licitação durante os processos seletivos, auxiliando os seus membros na análise e respostas dos pedidos de informações e esclarecimentos que eventualmente forem formulados pelas empresas participantes do certame, no tocante à engenharia sanitária, inclusive na elaboração dos relatórios de avaliação, nos processos de contratação das empresas executoras das obras relacionadas; e
- d) Orientar e apoiar a equipe técnica de engenharia da UEP nos aspectos relacionados à execução, supervisão e fiscalização das obras, planejamento, acompanhamento e controle contratos, bem como nas demandas de solicitações de termos de aditamento de contratos no tocante aos aspectos da engenharia sanitária.

Pelo exposto, considerando a justificativa acima, solicitamos o acréscimo de 6 (seis) meses nos prazos de execução e vigência contratual conforme abaixo:

Vigência inicial do Contrato: 29 de novembro de 2022;

Vigência inicial execução: 25 de outubro de 2022;

Com acréscimo de 6 (seis) meses, temos:


- **Nova vigência Contratual:** 29 de maio de 2023;
- **Nova vigência de Execução:** 25 de abril de 2023.

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (em anexo): Exercício 2022: Classificação Institucional: 4001 - UEP PROSAP - Unidade Executora do Programa, Classificação Funcional: 04 512 4092 2.028 Manutenção da Unidade Executora do Projeto/UEP - PROSAP, Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 – Serviços de consultoria, Subitem: 3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica, Classificação Econômica: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas, Subitem: 3.3.90.47.99 - Outras Obrigações Tributárias e Contributivas;

Ressalta-se ainda, que o Processo em epígrafe é classificado como Ex Post, não havendo necessidade de submissão prévia a NÃO OBJEÇÃO do BID, autorizando o referido procedimento.

AUTORIZAÇÃO: Por terem sido conferidos e estarem em conformidade, ficam, desde já **AUTORIZADOS** pelo Coordenador da UEP - PROSAP os documentos que seguem em anexo.

Atenciosamente,


Daniel Benguigui
Coordenador do PROSAP
Decreto nº 1256/2019